

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº  
6.726, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA O LIMITE  
REMUNERATÓRIO DE QUE TRATAM O INCISO XI E OS §§ 9º E 11 DO ART. 37 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017  
(Do Sr. GOULART)**

Requer a realização de Audiência Pública  
para discutir o PL nº 6.726, de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública nesta Comissão Especial, para discutir o PL nº 6.726, de 2016, sobre o Teto Remuneratório, com a participação do seguinte convidado:

- **José Manoel de ARRUDA ALVIM Netto** – Livre-Docente e Professor Titular de Direito da PUC-SP, Advogado, Desembargador aposentado e ex-Procurador da Fazenda Nacional.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2016, de autoria da Comissão Especial do Extrateto (SF), nominado na Câmara dos Deputados como PL nº 6.726, de 2016, tem como objetivo regulamentar, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de que trata o inciso XI do caput e os § 9º e § 11, do art. 37, da Constituição Federal aos agentes públicos, aposentados e pensionistas regidos por este dispositivo.

Sobre o tema “teto constitucional” há grande impasse na doutrina, na jurisprudência e na legislação em vigor, posto que a discussão não se dá apenas pelo valor a ser fixado, e sim, pela exigência de um entendimento prévio entre o Presidente da República, a Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal quanto à lei que deve fixar tais limites, bem como que tipos de benefícios estariam ou não submetidos a este teto.

A fim de contribuir com esse debate, é de grande relevância a presença do convidado pretendido, tendo em vista que se trata de profissional de estimada

carreira jurídica, que muito pode colaborar com a discussão, possuindo o seguinte currículo: Livre-Docente, Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor Titular de Direito Civil da PUC/SP. Professor do Curso de Mestrado e Doutorado e Coordenador da área de Direito Processual Civil da PUC/SP. Exerceu a advocacia até 1979, ano em que passou a integrar o Poder Judiciário, tendo se aposentado como Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo em 1984, além de ter sido Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. Desde então, voltou a atuar como advogado e consultor jurídico nas áreas de Processo Civil, Contencioso, Ações Coletivas, Direito Bancário, Consumidor, Tributário, Previdenciário, Direito Administrativo, Direito de Família e Sucessões, Seguros, Direito Ambiental, Propriedade Intelectual, Direito do Trabalho e Sindical, Arbitragem, Direito Comercial, e Corporativo, Direito Imobiliário, Direito Antitruste (anti-dumping). Fundador e Sócio do escritório Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica, com sede em São Paulo. Foi Procurador da Fazenda Nacional de São Paulo. Possui inúmeros trabalhos publicados no Brasil e no exterior, em revistas especializadas, que versam sobre Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Tributário e Direito Constitucional, tendo vários volumes de obras publicadas, destacando-se seu Manual de Direito Processual Civil e Código de Processo Civil Comentado, cinco volumes de Comentários ao Código de Processo Civil, o os dois primeiros atualizados e refundidos sob a denominação de Tratado de Direito Processual Civil; Código de Processo Civil e Legislação Extravagante, anotado com doutrina e jurisprudência; a monografia “Arguição de Relevância no Recurso Extraordinário”; Curso de Direito Processual Civil , em dois volumes; Direito Processual Civil- Teoria Geral do Processo de Conhecimento, em dois volumes; Código do Consumidor Comentado (em coautoria); Novo Processo Tributário (em coautoria), além dos seis volumes de estudos e pareceres sobre Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Público (e Mandado de Segurança) e dos inúmeros repertórios de doutrina e jurisprudência sobre temas de Direito Processual Civil, todas as obras editadas pela Editora Revista dos Tribunais.

Diante da grande relevância do tema, é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em de de 2017

**Deputado GOULART  
PSD/SP**